



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

PROCESSO Nº 72/2021/SMS

ID 881740

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021, às 17h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ELIS BRASIL** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

1. O pagamento será sobre o kg roupa limpa ou sobre o kg da roupa suja?
2. Qual a periodicidade de coleta e entrega do enxoval?
3. É necessária a embalagem do enxoval em KITS? Se sim, poderia descrever o kit?
4. Qual quantidade de leitos serão atendidos?
5. Qual o prazo para o início da execução dos serviços?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL

1. O pagamento será em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal e será sobre o quilo da roupa suja retirada das unidades.
2. Deverão ser retiradas vez por semana e entregues semanalmente.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA a devolução/entrega do material (roupas e tecidos) pertinentes à cada unidade de retirada, ou seja UPA's, SAMU e CEME. O material retirado deverá, obrigatoriamente, ser o material devolvido em suas respectivas unidades. Não será necessária a entrega de Kit's, somente será necessário que não seja misturados os enxovais de cada unidades.
4. São em média 10 leitos por unidade.
5. Início de execução será logo após a assinatura de contrato e liberação de Ordem de Serviço.

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Daniel Muller de Carvalho
Membro